



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121.

CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG

**PORTARIA Nº 02/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.  
Em 02/01/2025

(Servidor)

“Dispõe sobre designação de servidor, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Liberdade/MG no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso IV, “e”, da Lei complementar nº 1.478/2012:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada a Sra. Geisiane Aparecida Alves da Cunha, portadora do CPF nº 147.889.096-77 e RG nº MG 21.505.040, nomeada para o cargo de Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade para assinar para o Município de Liberdade/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.029.165/0001-51, juntamente com o Prefeito Municipal. Com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, efetuar movimentações financeiras, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos, assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 02 de janeiro de 2025.

Lucas de Souza Garcia  
Prefeito Municipal